



Portaria nº 059/2022

Designa gestores e fiscais de contratos

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, e em atenção ao que dispõe a Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004. **DECIDE:**

1º) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5 de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o CREMERS e as empresas listadas abaixo:

Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR	FISCAL ADM	FISCAL TÉCNICO
DL 75/2021	RODATI MOTORS/SIRENA	Sistema de gestão de atendimentos via WhatsApp	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Ricardo de Azevedo Pereira
DL 28/2022	MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	Serviço de Vigilância Patrimonial desarmada	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	André Frederico Mayer dos Santos
PE 13/2021	ALGAR TELECOM S/A	Serviço de Telefonia Fixa por Link de Voz E1	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	André Frederico Mayer dos Santos
PE 21/2021	GMAES TELECOM LTDA	Solução AntiSpam Corporativo	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Ricardo de Azevedo Pereira
PE 21/2020	SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA	Manutenção de aparelhos de ar condicionado	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Gustavo Oliveira do Carmo
IL 33/2018	IMPrensa NACIONAL	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Verônica Soares cuba da Luz
PR 18/2018	TELE TÁXI GAÚCHA LTDA	Serviço de táxi para transporte de passageiros sob demanda	Rômulo Nascimento Barros	André Frederico Mayer dos Santos	Rejane de Jesus Barcellos

Registre-se.

Porto Alegre, 28 de abril de 2022.

**Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza**  
Presidente